



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº. 117/2018-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente



RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município nos dias **02 à 03/02/2018** ao **Senhor FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Agente Político no Cargo de **PREFEITO**, que se encontra a serviço desta municipalidade para a cidade de Belém/Pará.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Agência 130, Conta Corrente nº. 1638-5, de titularidade de **FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, inscrição no CPF nº. 304.050.922-53.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 02 de fevereiro de 2018.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá